



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

EMENDA 002/2023

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.621/2023, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024”.

Adite-se ao órgão orçamentário 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

Órgão : 14 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 003 – Fundo Municipal para o Idoso.

Programa: 0008 – Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Ação: 2158 – Adquirir equipamentos e material permanente para programas e Projetos voltados à pessoa Idosa.

Destinação de Recursos para o Fundo Municipal para o Idoso.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Data início: 01/01/2024 **Data fim:** 31/12/2024

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Órgão: 26 Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário

Programa: 0011 – Programa Municipal de Transportes.

Ação: 2233 – Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação, vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.

Unidade de Medida: outras unidades e medidas.

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR RESTANTE
R\$ 9.794.563,27	R\$ 50.000,00	R\$ 9.744.563,27



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para o Fundo Municipal para o Idoso, para realização de ações voltada aos objetivos da Agenda 2030, do Decreto Municipal nº 32.311/2018, que “Dispõe sobre a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável(ODS), através da incorporação dos objetivos e metas da AGENDA 2030 das Nações Unidas no Município de Araucária”.

Objetivo 3: Que visa garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas de qualquer idade, garantindo assim o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 10: Redução as desigualdades dentro dos países e entre eles.

10.2: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica e outras.

Essa Emenda vai permitir que se tenha mais programas de assistência social, lazer, inclusão social, saúde mental e emocional, melhorando a qualidade de vida da população idosa.

Araucária, 25 de agosto de 2023.

Vagner Chefer
Vereador

